

41.^a REUNIÃO ANUAL DO COLÉGIO DE INDÚSTRIA “RACI 2023: LEADING PHARMACEUTICAL MANUFACTURING”

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÓSTERES

ENQUADRAMENTO

A Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI), este ano sob o tema “**RACI 2023: LEADING PHARMACEUTICAL MANUFACTURING**”, para além das sessões plenárias e da habitual exposição de *stands*, prevê uma vez mais um espaço para apresentação de *pósteres* técnico-científicos.

Convictos da mais-valia que a mesma representa, o Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica pretende dar ênfase à multidisciplinaridade da atividade do Farmacêutico de Indústria, pelo que promoverá a divulgação do trabalho científico dos farmacêuticos nas suas diferentes áreas de intervenção profissional.

Os *pósteres* técnico-científicos serão avaliados por uma Comissão Científica com base nos 6 critérios abaixo descritos, sendo cada um dos quais classificado de 1 (mínimo) a 5 (máximo) pontos. Os resumos que não cumprirem as normas ou registarem médias de pontuação inferiores a 15 pontos poderão ser recusados.

1. Relevância do tema
2. Inovação / criatividade
3. Aplicabilidade prática
4. Clareza na definição do objetivo e da metodologia
5. Apresentação sucinta e concreta de resultados
6. Qualidade da discussão e conclusões

TEMAS DOS RESUMOS

Os resumos deverão focar preferencialmente a intervenção do Farmacêutico de Indústria na sua área profissional, sendo o tema genérico da RACI – **LEADING PHARMACEUTICAL MANUFACTURING** – o tema base do *póster*.

NORMAS PARA OS RESUMOS

1. O resumo pode ser submetido em língua portuguesa ou em língua inglesa.
2. O tipo de letra a usar deverá ser Arial, tamanho 10.
3. O resumo deve apresentar, no máximo, 2500 caracteres (sem espaços e não incluindo o título, o nome e a afiliação dos autores), texto com espaçamento 1,5 linhas e em formato justificado.
4. O texto do resumo não deverá incluir figuras, gráficos ou referências (os quais são reservados apenas para os *pósteres*).

41.^a REUNIÃO ANUAL DO COLÉGIO DE INDÚSTRIA “RACI 2023: LEADING PHARMACEUTICAL MANUFACTURING”

5. Só pode ser utilizado o impresso “Resumo” em conjunto com o impresso “Ficha de Identificação”, disponíveis no *site* da RACI, no menu Pósteres.
6. Não serão aceites resumos submetidos em papel ou que não utilizem os dois impressos citados.
7. As frases não deverão ser iniciadas com algarismos.
8. Os medicamentos referenciados no resumo poderão ser identificados pela marca comercial com a devida referência TM ou ®, mas deverão estar também identificados entre parêntesis pela denominação comum internacional.
9. No caso de menção de medidas, devem ser indicadas as unidades de referência, podendo ser usadas as abreviaturas padrão (ex. mg/dL, mm Hg).
10. Caso o resumo submetido por um Farmacêutico resulte de um trabalho realizado no âmbito da instituição de ensino superior/entidade patronal, é da responsabilidade do(s) autor(es) certificar-se que está autorizado pela instituição/entidade patronal, não carecendo de demonstrar a mesma.
11. Os resumos submetidos devem respeitar a integridade intelectual fazendo referência ao primeiro autor de qualquer publicação que seja citada.
12. O(s) autor(es) deve(m) assegurar que o material não está sob qualquer restrição legal para a sua divulgação pública ou para publicação no *site* da Ordem dos Farmacêuticos, na Revista da Ordem dos Farmacêuticos ou noutros meios de divulgação, comunicação e apresentação da RACI.
13. Só serão considerados os resumos em que, pelo menos, um dos autores esteja inscrito na RACI, sendo a inscrição sujeita ao valor em vigor à data de formalização da mesma.
14. Não será efetuado o reenvio de resumos ao(s) autor(es) para correção e posterior reanálise pela Comissão Científica.

SUBMISSÃO DE RESUMOS

- Os resumos só podem ser submetidos em suporte informático para o *e-mail* assuntos.profissionais@ordemfarmaceuticos.pt usando os dois ficheiros respetivos (Ficha de Identificação e Resumo) disponíveis no *site* da RACI.
- No *e-mail* deve constar ainda o nome do farmacêutico que envia o resumo, bem como o respetivo telefone de contacto e endereço de *e-mail*, para eventuais contactos posteriores.
- A data-limite para envio dos resumos é até dia **2 de outubro de 2023**.
- Os resumos selecionados poderão ser publicados no *site* da Ordem dos Farmacêuticos, na Revista da Ordem dos Farmacêuticos ou noutros meios de divulgação, comunicação e apresentação da RACI.

NORMAS PARA OS PÓSTERES

- Caso o resumo seja aceite pela Comissão Científica, os autores poderão proceder à elaboração do *póster*.
- O *póster* deverá refletir o conteúdo do resumo e poderá incluir ainda uma Introdução, Discussão, Agradecimentos e um máximo de 6 Referências Bibliográficas. O *póster* poderá também incluir imagens, figuras e gráficos.

41.^a REUNIÃO ANUAL DO COLÉGIO DE INDÚSTRIA “RACI 2023: LEADING PHARMACEUTICAL MANUFACTURING”

- No *póster* deverão constar os nomes dos autores (primeiro e último nome) e a respetiva afiliação (identificação da instituição).
- O tamanho dos *pósteres* deve ser 90 cm de largura por 120 cm de altura.
- Os *pósteres* deverão ser afixados no dia 13 de outubro de 2023 e retirados no dia 15 de outubro de 2023 imediatamente depois do encerramento da RACI, não se responsabilizando a organização pelos *pósteres* não retirados no período definido.
- A afixação dos *pósteres* é da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) que, para o efeito, deverão ter presente o nº atribuído ao seu *póster*, que estará identificado no respetivo painel.
- O secretariado disponibiliza material para afixar o *póster*.
- Os autores deverão, tanto quanto possível, permanecer junto aos *pósteres* sobretudo durante os intervalos das sessões.
- O certificado referente à apresentação do *póster* será enviado após a RACI, num prazo máximo de 15 dias úteis.

AVALIAÇÃO DOS PÓSTERES

A avaliação dos *pósteres* será efetuada pela Comissão Científica durante o evento, de acordo com o programa.

PRÉMIO 41.^a RACI

A divulgação do *póster* vencedor será feita na sessão de encerramento. Ao(s) autor(es) do *póster* vencedor será atribuído um prémio com o valor monetário global de 500€, montante a ser dividido em partes iguais pelo(s) respetivo(s) autor(es).

COMISSÃO CIENTÍFICA

Paula Teixeira (Presidente)

Presidente do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

António Antunes Bica

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Bruno Morgado de Sousa

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Elvira Sainz Raposo

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

João Carlos Lopes

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Margarida Henriques

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Teresa Murta

Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos